

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de preços de sanitários químicos compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 7805091, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 2.649,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI** referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022.

Publique-se na forma da lei. Após a Coordenadoria Departamental Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 05 de abril de 2023

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº PMC. 2023.0000599-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (gramatical, ortográfica textual e editorial) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos - **Prorrogação Contratual por 12 meses a partir de 09/04/2023**

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer (7761777) do senhor Procurador Municipal do Núcleo de Educação que acolhe a referida prorrogação aliada às recomendações da Secretaria Municipal de Justiça (7790247), com a competência conferida pelo Decreto Municipal 21.874/21, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação excepcional do contrato 047/2019 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **KEITI VIEIRA LOPES**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/04/2023, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;

2. A despesa decorrente no valor de R\$ 142.652,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 95.101,33 (noventa e cinco mil cento e um reais e trinta e três centavos), conforme aprovado pelo Comitê Gestor (7603795). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;

2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00076134-42

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento de óleo de girassol refinado e azeite de oliva extra virgem.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

-**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 129/2023, no valor de R\$ 38.140,00 (Trinta e oito mil cento e quarenta reais).

-**NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 128/2023, no valor de R\$ 436.487,50 (Quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo nº: PMC.2023.00027489-43

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de entradas para a exposição **Van Gogh & Impressionistas** para utilização de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7783881), do Senhor Subprocurador Chefe respondendo interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7784634), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7785153) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo artigo 8º, incisos V e VII do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a contratação do **NÚCLEO ARQUITETURA E EVENTOS LTDA** para a aquisição de ingressos da exposição "Van Gogh & Impressionistas" para os alunos da Rede Municipal de Ensino. no valor de R\$ 680.800,00 (Seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais)

Encaminhe-se:

1 - Ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para proceder à ratificação do procedimento, à autorização da despesa respectiva e à publicação no Diário Oficial do Município, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento dos autos, como condição de eficácia, haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos;

2 - Após, à Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio; e

3 - Finalmente, retorne o processo a essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 05 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES*

Processo Administrativo Nº 2022.00000139-11

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 13/2022

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de **PERSIANAS TIPO ROLÔ COM BANDÔS, SEM E COM TECIDO BLACKOUT, E TOLDOS COBERTURA EM PVC**, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **4M COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2022, no valor de R\$ 5.924,66 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de abril de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº "22/2023"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00000695-42

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (locação de multifuncionais) novos, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), inclusive o papel, e disponibilização de software de bilhetagem, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Termo de Referência.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/04/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº.824402801002023OC00018**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**.

Campinas, 05 de abril de 2023

**FABIO ALVES CREMASCO**  
Gerente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

Protocolo SEI: PMC. 2023.00018315-53

Interessado: Laercio Sebinelli

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO** que a repetição do indébito no valor de 138,5337 UFIC's referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 3251.53.18.0193.01001, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/ DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00028432-61

Interessado: VENTUNO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 2.586,5935 UFIC's, referente ao recolhimento das parcelas 05/11 a 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo), lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3244.44.63.0404.01001, não considerado na remissão ocorrida em 06/2022, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2022 - remissão 06/2022 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00029451-88

Interessado: GIUSEPPINA DI GINNANDREA DI PIETRO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,6138 UFIC's - decorrente do recolhimento da parcela 01/07 da Taxa de Lixo do exercício de 2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.32.52.0043.01001, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 05 de abril de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.